



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 322 – Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br E.mail: camarasaoluiz@gmail.com
CNPJ 01.208.243/0001-82

PORTARIA 12/2013, de 07 de janeiro de 2013

“Dispõe sobre a instauração de processo de locação de bem imóvel para abrigar a Câmara Municipal e dá outras providências”

NIVALDO ALESSANDRO DE MEDEIROS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO que, de acordo com o artigo 54, I, “a” e II, “a”, da Constituição Federal, nenhum agente político pode firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público;

CONSIDERANDO, por conseguinte que, a Lei Orgânica do Município da mesma forma prega em seu artigo 21, I, “a”;

CONSIDERANDO, ademais, que, por conta disso não houve prorrogação do contrato administrativo de locação com o atual proprietário do prédio utilizado pela Câmara Municipal, tendo em vista que o mesmo é vereador nesta legislatura;

CONSIDERANDO, por fim, a cessão gratuita do atual prédio pelo proprietário, por mais 20 (vinte) dias para que seja realizada a mudança para outro imóvel;

RESOLVE:

- Determinar à Assessoria Jurídica para que emita parecer acerca do procedimento a ser seguido para viabilização da contratação de locação de prédio;
- Determinar ao Departamento Contábil, para que ateste haver dotação e orçamento para patrocinar a locação;
- Determinar, também, a instrução do feito pela Comissão de Licitação Permanente.

São Luiz do Paraitinga, 07 de Janeiro de 2013.

P.R.I.C.

NIVALDO ALESSANDRO DE MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADA AOS 07/01/2013, NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA-SP.



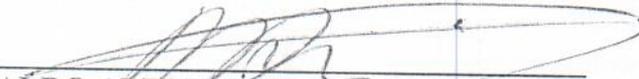
*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 322, – Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
Email: camarasaoluiz@gmail.com - Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

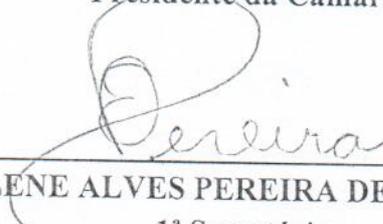
TERMO DE DECLARAÇÃO

Aos 02 dias de janeiro de 2013, nesta cidade de São Luiz do Paraitinga/SP, na sala da Presidência, localizada na Praça Dr. Oswaldo Cruz, 322, na presença do Presidente da Câmara Municipal, Nivaldo Alessandro de Medeiros, compareceu o Senhor Jairo Sebastião Barreto Borrielo de Andrade, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade R.G. 9.582.594, inscrito no CPF/MF sob nº 019.207.798-84, residente e domiciliado na Rua Barão do Paraitinga, 82, Centro, São Luiz do Paraitinga, declarando autorizar a utilização de seu prédio situado na Praça Dr. Oswaldo Cruz, 322, Centro, São Luiz do Paraitinga, pela Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga entre os dias 1º a 20 de janeiro de 2013, isenta de qualquer cobrança de aluguel. Solicitando, contudo, para que a parte térreo seja desocupada até o dia 10 do corrente mês. Quanto ao pagamento do consumo de água e luz deste período, ficará sob responsabilidade da Câmara Municipal. Isto posto, para que possa fazer a transferência da mobília e dos arquivos ao imóvel a ser locado e para que não fique prejudicada na regularidade dos trabalhos prestados à população luizense. Eu, Edilene Alves Pereira de Oliveira, 1ª Secretária, redigi o presente termo.

São Luiz do Paraitinga, 02 de janeiro de 2013.



NIVALDO ALESSANDRO DE MEDEIROS
Presidente da Câmara



EDILENE ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA
1ª Secretária



JAIRO SEBASTIÃO BARRETO BORRIELO DE ANDRADE